

PARECER Nº 365/2013 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2013.

O Projeto de Resolução, de autoria do Nobre Vereador Orlando Silva, delibera sobre a reparação histórica dos vereadores eleitos em 1947 pelo PST, praticadas por motivação política e ideológica, oferecendo suas inscrições à Câmara Municipal como representantes do povo não empossados, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade, apresentando substitutivo para adequar a propositura à melhor técnica legislativa.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, reconhece que a iniciativa é de mais elevada importância, principalmente porque procura, de algum modo, reparar uma injustiça histórica a que foram relegados aqueles tão intrépidos e aguerridos combates das causas mais estimadas e fundamentais. Por esse motivo, é favorável o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala das Comissões reunidas, 16/04/2013

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Edir Sales – PSD

Floriano Pesaro –PSDB

Orlando Silva – Pcdob

Ota – PSB

Reis – PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu – PTB

Jair Tatto – PT

Marta Costa –PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran - PP